



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### PROPOSTA CCEAGRO Nº 21/2025

**Processo:** 00.006331/2025-10

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta CCEAGRO nº 21/2025\_ Indicação de membros da CCEAGRO para a CT\_ Lei nº 14.785/23

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Temas</b> art. 2º da Resolução nº 1.012/2005 | X   | I - Exercício e atribuições profissionais                                |
|   |   | II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas                    |
|   |   | III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais |
|   |   | IV – Responsabilidade técnica e ética profissional                       |
| <b>Assunto</b>                                  | Indicação de membros da CCEAGRO para a Comissão Temática (CT) Lei nº 14.785/23, exercício 2026. |  |
| <b>Item do Plano de Ação</b>                    | -   |  |

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO dos Creas, reunidos, em Brasília-DF, em sua 4ª Reunião Ordinária, no período de 3 a 5 de novembro de 2025, aprovam proposta de seguinte teor:

#### a) Situação Existente:

A Decisão PL-0346/2025 aprovou a continuidade dos trabalhos da Comissão Temática (CT) Lei nº 14.785/2023, para o exercício de 2025. Contudo, embora a CCEAGRO tenha solicitado participação na referida comissão, o pedido não foi atendido.

A Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, foi instituída pela Decisão PL-1089/2024, com o objetivo de traçar diretrizes para o Sistema Confea/Crea, no que se refere ao cumprimento e à fiscalização do disposto na Lei nº 14.785/2023.

#### b) Proposição:

Para o exercício de 2026, que seja incluída na composição da Comissão Temática Lei nº 14.785/23, responsável pela elaboração de proposta relativa à regulamentação do Decreto Federal de Agrotóxicos, representantes da CCEAGRO como especialista e convidado.

Indicações:

1. Eng. Agr. Marcelo Corte Real da Silva (Crea-GO)

2. Eng. Agr. Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira (Crea-AM)
3. Eng. Agr. Daniele Coelho Marques (Crea-MS)

**c) Justificativa:**

O referido Decreto possui impacto direto sobre o exercício profissional de Engenheiros Agrônomos e sobre as atribuições técnicas relativas ao receituário agronômico, fiscalização e uso responsável de agrotóxicos, sendo assim entende-se que a participação efetiva de membros da CCEAGRO na comissão é essencial para garantir que os aspectos técnicos e legais da profissão sejam devidamente contemplados na elaboração da norma.

A experiência e a visão especializada dos membros da CCEAGRO podem enriquecer substancialmente o processo de elaboração do Decreto, promovendo um equilíbrio entre o desenvolvimento agropecuário e a preservação ambiental.

A representação da Agronomia visa contribuir tecnicamente com a construção de uma proposta que preserve a segurança alimentar e nutricional, sustentabilidade ambiental e a valorização do exercício profissional.

**d) Fundamentação Legal:**

Resolução nº 1.012, de 2005.

Resolução nº 1.015, de 2006.

Lei nº 14.785, de 2023.

**e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, para análise e deliberação.

### FOLHA DE VOTAÇÃO

| CREA    | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | OBSERVAÇÃO           |
|---------|-----|-----|-----------|----------------------|
| Crea-AC | x   |     |           |                      |
| Crea-AL | x   |     |           |                      |
| Crea-AM | x   |     |           |                      |
| Crea-AP | x   |     |           |                      |
| Crea-BA | x   |     |           |                      |
| Crea-CE | x   |     |           |                      |
| Crea-DF | x   |     |           |                      |
| Crea-ES | x   |     |           |                      |
| Crea-GO | x   |     |           |                      |
| Crea-MA | x   |     |           |                      |
| Crea-MG | x   |     |           |                      |
| Crea-MS | x   |     |           |                      |
| Crea-MT | x   |     |           |                      |
| Crea-PA | x   |     |           |                      |
| Crea-PB | x   |     |           |                      |
| Crea-PE | x   |     |           |                      |
| Crea-PI | x   |     |           |                      |
| Crea-PR | x   |     |           |                      |
| Crea-RJ | x   |     |           |                      |
| Crea-RN |     |     |           | Coordenador Nacional |
| Crea-RO | x   |     |           |                      |

|                                 |   |  |  |  |
|---------------------------------|---|--|--|--|
| Crea-RR                         | x |  |  |  |
| Crea-RS                         | x |  |  |  |
| Crea-SC                         | x |  |  |  |
| Crea-SE                         | x |  |  |  |
| Crea-SP                         | x |  |  |  |
| Crea-TO                         | x |  |  |  |
| <b>TOTAL</b>                    |   |  |  |  |
| <b>Desempate do Coordenador</b> |   |  |  |  |

|   |                          |  |                      |  |              |
|---|--------------------------|--|----------------------|--|--------------|
| x | Aprovado por unanimidade |  | Aprovado por maioria |  | Não aprovado |
|---|--------------------------|--|----------------------|--|--------------|

**Eng. Agr. e de Seg. Trab. Francisco Joseraldoo Medeiros do Vale**

**Coordenador Nacional da CCEAGRO - 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Joseraldoo Medeiros do Vale**, Usuário Externo, em 10/11/2025, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **1393708** e o código CRC **D8067EF2**.

Referência: Processo nº 00.006331/2025-10

SEI nº 1393708